

## AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84  
NIRE 52.300.048.907

### COMUNICADO AO MERCADO

#### Grupamento de Ações

A AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: AGXY3) (“Companhia”), em atenção ao e-mail recebido da Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em 6 de novembro de 2024, informando que as ações ordinárias de emissão da Companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$ 1,00 por unidade, vem apresentar abaixo o cronograma preliminar para realização dos trâmites necessários para grupamento da totalidade das ações, em atenção ao disposto no Regulamento de Emissores da B3, conforme abaixo:

#### Cronograma Proposto

Procedimento	Prazo
1. Apresentação para deliberação do Conselho de Administração da proposta de grupamento da totalidade das ações da Companhia.	Até 03/mar/2025
2. Divulgação, no site da Companhia e da CVM, da ata da Reunião do Conselho de Administração com a deliberação sobre a proposta de grupamento de ações e aprovação para convocação da Assembleia Geral Extraordinária.	Na data de realização da RCA
3. Divulgação, no site da Companhia e da CVM, de Fato Relevante informando aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral a aprovação do grupamento de ações pelo Conselho de Administração da Companhia.	Na data de realização da RCA
4. Divulgação, no site da Companhia e da CVM, e publicação nos jornais, observando-se o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76, do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia que deliberará sobre o grupamento de ações.	Até 4/março/2025
5. Divulgação, no site da Companhia e da CVM, da Proposta da Administração para o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, contendo (i) o procedimento que será adotado para o grupamento das ações de emissão da Companhia; (ii) o fator de grupamento; (iii) o tratamento a ser dispensado às frações de ações resultantes do grupamento; e (iv) a composição do capital social da Companhia após a efetivação do grupamento.	Até 4/março/2025
6. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que deliberará sobre o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia.	Até 3/abril/2025

7. Divulgação, no site da Companhia e da CVM, da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas com a deliberação sobre a proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia.	Na data de realização da AGE
8. Divulgação, no site da Companhia e da CVM, de Aviso aos Acionistas informando sobre as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Acionistas, incluindo (i) o fator do grupamento; (ii) o prazo para ajuste de posições; (iii) a data a partir do qual as ações passarão a ser negociadas de forma agrupada; e (iv) o tratamento a ser dado às frações de ações.	Na data de realização da AGE
9. Prazo final para composição de lotes de ações	Até 05/maio/2025
10. Consumação do grupamento de ações	Até 06/maio/2025

A Companhia reitera seu compromisso de, nos termos da regulamentação aplicável, manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado a seus negócios e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Goiânia, 21 de novembro de 2024.

**AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial**

**Eron Martins**

Diretor de Relações com Investidores